PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 17

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

SEXAGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 25.343.506-2

Sexagésimo Sétimo Termo de Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária e Fonte ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Luizão Goulart, inscrito no CPF sob nº 536.011.069-49, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - Bairro Centro Cívico -, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Gilson de Jesus dos Santos, inscrito no CPF sob n° 920.542.429-34, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, para inclusão de Dotação Orçamentária e Fonte do órgão identificado abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP	6731.26.122.15.8276	501

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP** - Secretaria da Administração e da Previdência do Paraná	Luizão Goulart – Secretário de Estado
02	**AMEP** – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 06/02/2026 16:09. Inserido ao protocolo **25.343.506-2** por: **Cleverson Luiz Lopes** em: 06/02/2026 16:01. Demais assinaturas na folha 266a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3a82406623bf5e38a36090811bdbc8d2**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266a
Mov. 17

Documento: **67TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020InclusaodeDotacoesOrcamentariasAMEP.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 06/02/2026 16:09 Local: SEAP/GS, **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 06/02/2026 16:23 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.343.506-2** por: **Cleverson Luiz Lopes** em: 06/02/2026 16:01.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: